



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2026

Data: 24 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar os Servidores **MARITA BENEDET, MAGDIEL DE OLIVEIRA PEPI e a Vereadora CLAUDETE BRAMBATTI**, a participarem da Oficina do **ProGov PROLEGIS – Jurisdicionados 2026**, que será realizada no dia **24 de julho de 2026** promovida pela EGP - Escola de Gestão Pública do TCE-PR, a ser realizada na UNIOESTE, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de **(1/2) meia-diária a cada participante**, no valor de **2,5 VRMSTI (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR) por dia de curso**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 60/2009, de 20 de fevereiro de 2009 e na Resolução nº 65/2011, de 04 de março de 2011.

Parágrafo único: O auxílio-alimentação será descontado do valor das diárias, nos termos do Ato da Presidência nº 06/2026, de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 24 de julho de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente

